

Apresentação da Gerência de Tecnologia da Informação do CFO 2015/2016

Relatório de Atividades e de Projetos

*Reunião de Diretoria CFO
Convocada pela CI-01/2016)*

AGENDA

- a) A Gerência de Tecnologia da Informação do CFO;
 - i. Estrutura;
 - ii. Composição; e,
 - iii. Competências.

- b) O Momento Atual;
 - i. Os Projetos dos Conselhos de Odontologia
 - ii. Cenário de Controle Externo

- c) Conclusão

OBJETIVOS

Tem a presente, como principal objetivo expor:

- a) Aos novos Diretores do CFO, bem como aos novos Conselheiros Federais, um resumo das atividades específicas, e pertinentes, à Gerência de TI-CFO;
- b) Os Projetos sob sua responsabilidade e as ações estratégicas desenvolvidas para a adequação dos Conselhos de Odontologia ao CENÁRIO EXTERNO DE CONTROLE;
- c) Uma visão geral, e relevantes, dos trabalhos executados em gestões anteriores, que viabilizará aos Conselhos de Odontologia, munirem-se de um modelo de Gestão eficiente e eficaz.

A Gerência de Tecnologia da Informação se encontra a disposição para sanar e/ou esclarecer quaisquer dúvidas que se façam presente.

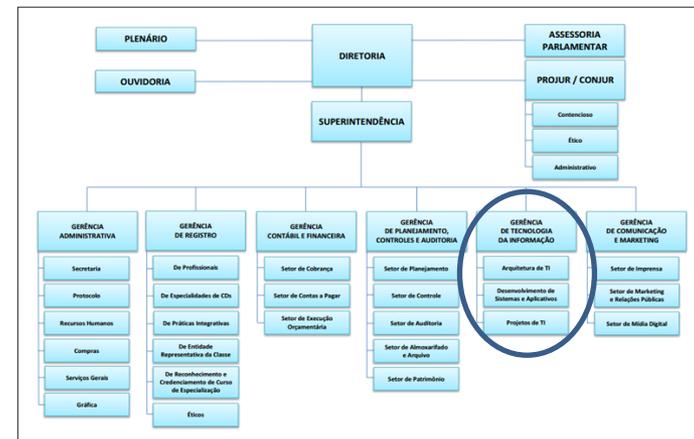
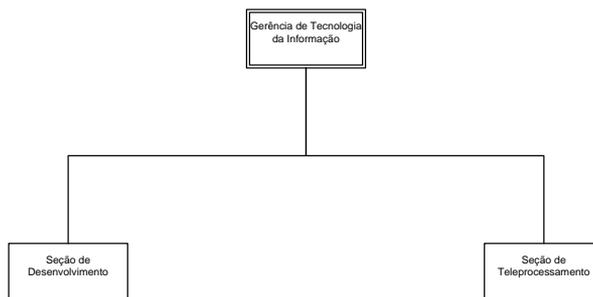
A GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CFO

A GERTI-CFO

A Gerência de Tecnologia da Informação do CFO foi criada como um órgão auxiliar, através do Art. 66, da Resolução CFO 34, de 29 de Outubro de 2002.

Entretanto, apesar de definir sua estrutura organizacional apenas com uma Seção de Desenvolvimento e outra Seção de Teleprocessamento, a sessão CCLVI do Plenário do CFO (06 e 07 Junho de 2013), acatou a deliberação da Diretoria para um novo Organograma no CFO, aonde a Gerência de Tecnologia da Informação passou a dispor de uma área de Arquitetura de TI, uma de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicativos e uma de Projetos de TI.

Importante ressaltar que há desarmonia entre o Organograma acatado pelo Plenário do CFO e o Regimento Interno vigente, havendo precisão de adequação.



A GERTI-CFO

Composição do Quadro profissional da GerTI-CFO:

- ❖ 01 Analista de Sistemas V (Gerente);
- ❖ 02 Analistas de Sistemas III;
- ❖ 01 Analista de Sistemas I;
- ❖ 01 Programadores III;
- ❖ 02 Programador I;
- ❖ 01 Operador III;
- ❖ 01 Operador I;
- ❖ 01 Oficial Administrativo III;
- ❖ 01 Oficial Administrativo I; e,
- ❖ 01 Escrevente.

A GERTI-CFO

A Gerência de Tecnologia da Informação do CFO possui como competências principais:

- a) Assessorar a Gestão dos Conselhos, em assuntos específicos da área;
- b) Definir e propor políticas específicas da área;
- c) Definir, propor e manter soluções tecnológicas aos Conselhos de Odontologia (sistemas informatizados e infraestrutura de TI);
- d) Custodiar a base de dados dos Conselhos durante todas as fases da informação (criação, manuseio, armazenamento, e transporte), garantindo-lhe os preceitos da segurança da informação (confidencialidade, integridade, disponibilidade e acessibilidade);
- e) Ministrando treinamento, quando solicitado;
- f) Representar, tecnicamente, o CFO em eventos específicos da área.

OS PROJETOS DOS CONSELHOS DE ODONTOLOGIA

PROJETOS

- Todos os atuais projetos vinculados a Gerência de TI do CFO são produtos de um trabalho contínuo dessa Gerência de TI, iniciado em 2009 com interligação dos Sistemas dos Conselhos Regionais de Odontologia;
- Essa interligação UNIFICOU e PADRONIZOU os principais processos de trabalho dos Conselhos de Odontologia e, também, as bases de dados da Odontologia brasileira, edificando com bases sólidas um dos maiores patrimônios dos Conselhos de Odontologia: **Informações unificadas e consistentes.**
- Essa base sólida de informação nos permite, nesse momento, possuir a estrutura organizacional necessária para estarmos aqui, hoje, discutindo sobre os novos desafios impostos ao Conselhos de Odontologia.

PROJETOS

- Outro ponto extremamente importante a ser ressaltado é de que desde essa data, 2009, a Gerência de TI tem buscado, incessantemente, disponibilizar Tecnologia da Informação como a principal e a essencial ferramenta de trabalho e de gestão aos processos de trabalho dos Conselhos de Odontologia;
- A elaboração do *PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA DO CFO*, desenvolvido em parceria com a Fundação Vanzolini-USP-SP, que teve como objetivo precípua:
 - i. Diagnóstico da Situação Tecnológica do CFO: Documento que evidenciou as principais falhas no uso da tecnologia da informação e suas causas potenciais, bem como os pontos fortes atendidos até o momento da sua elaboração;
 - ii. Plano Diretor de Informática: Documento que contém as estratégias fundamentais de gestão e do uso da tecnologia, orientação para a adoção das novas tecnologias da informação e modernização dos sistemas de informação;
 - iii. Plano de Ação: É o documento que propõem as principais ações gerenciais e operacionais necessárias a elaboração dos projetos de implantação das melhorias indicadas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

PROJETOS

- *PROJETO DE LEVANTAMENTO E PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA ARQUITETURA CORPORATIVA DOS CONSELHOS DE ODONTOLOGIA*, no qual foram feitos o levantamento e o mapeamento das operações (processos de trabalho), nos âmbito dos Conselhos Regionais e Federal, disponibilizou farta documentação dos processos relativos as atividades fim dos Conselhos de Odontologia, bem como propostas para os seus aprimoramentos;
- Consubstanciando essas ações anteriores, foi produzido, então, um DOCUMENTO DE DEMANDAS, onde estão formalizadas as demandas em soluções em tecnologia da informação que atenderão aos principais objetivos estratégicos de cada uma das áreas dos Conselhos de Odontologia.
- Pregão Presencial CFO nº 007/2014, que possibilitou a contratação de empresa especializada para fornecimento de softwares destinados a informatização dos processos de trabalho desempenhados pelos Conselhos de Odontologia, Federal e Regionais (Processos MEIO e FIM de trabalho).
- Controle através de PROJETOS, dessas ações.

PROJETOS

DESCRIÇÃO DO PROJETOS

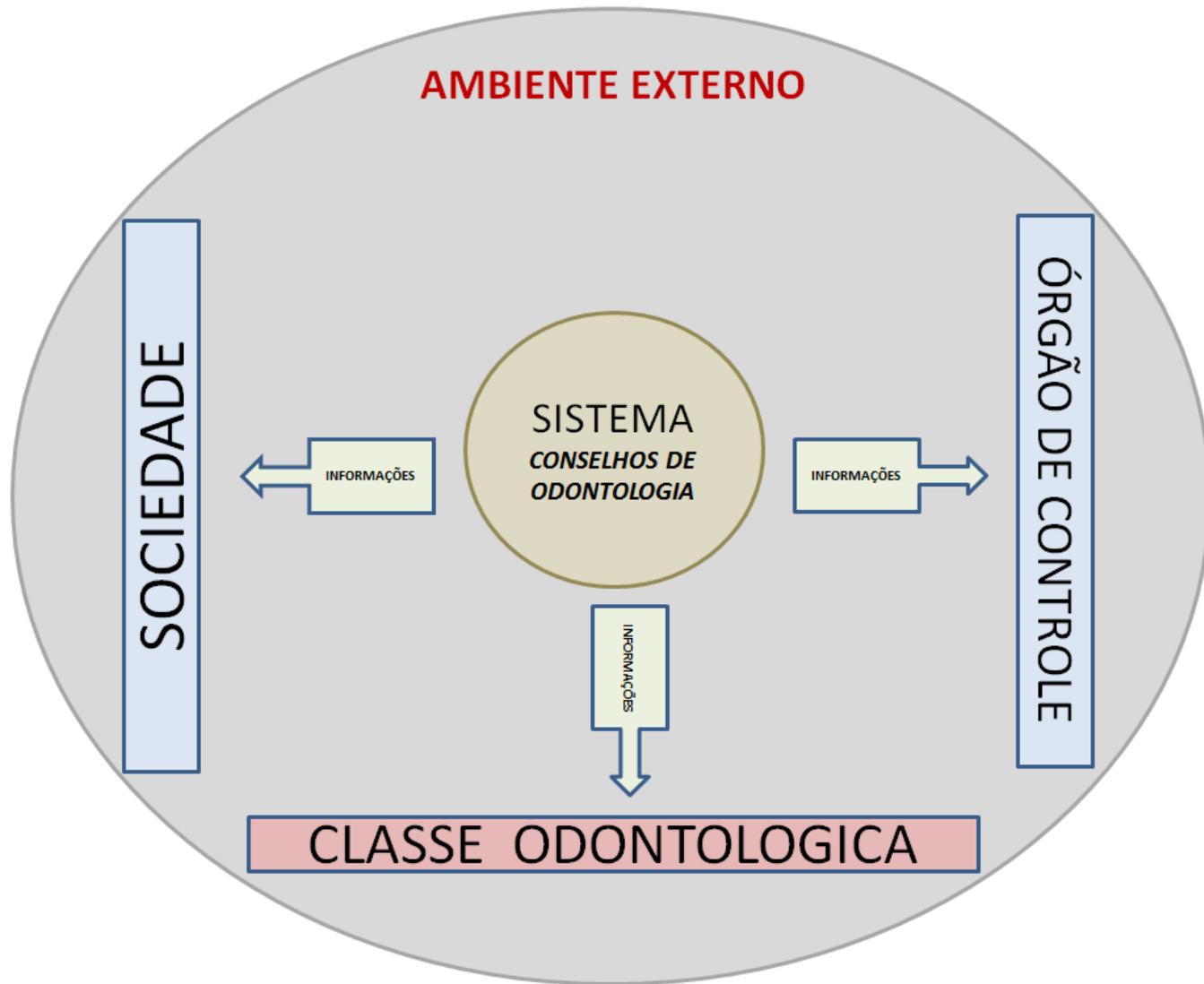
Projeto do Sistema Corporativo

Projeto Sistema de Gestão de Cursos de Especialização

Projeto Lei de Acesso a Informação - LAI

- Todos os projetos citados estão sendo, ou serão desenvolvidos visando a adequação dos Conselhos de Odontologia ao cenário de controle externo ;

CENÁRIO DO CONTROLE EXTERNO



O CENÁRIO DE CONTROLE EXTERNO

- ACÓRDÃO Nº 2666/2012 – TCU – Plenário

*“Acatar as conclusões apresentadas pela Adplan em cumprimento ao subitem 9.2 do Acórdão 31/2012-Plenário e determinar à Segecex que apresente anteprojeto de alteração da IN/TCU 63/2010 de modo a adequar a redação de seu art. 2º, permitindo que, a partir de 2013, sejam novamente incluídos na sistemática de prestação anual de contas ordinárias ao TCU os **conselhos fiscalização profissional, ...**”*

O CENÁRIO DE CONTROLE EXTERNO

▪ OS INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO UTILIZADOS PELO TCU

a) Levantamento

- i. Conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes da União, incluindo fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais;
- ii. Identificar objetos e instrumentos de fiscalização; e,
- iii. Avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações.

b) Auditoria

- i. Examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos a sua jurisdição, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial;
- ii. Avaliar o desempenho dos órgãos e entidades jurisdicionados, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados; e,
- iii. Subsidiar a apreciação dos atos sujeitos a registro.

O CENÁRIO DE CONTROLE EXTERNO

c) Inspeção

i. Inspeção é o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar denúncias ou representações quanto à legalidade, à legitimidade e à economicidade de fatos da administração e de atos administrativos praticados por qualquer responsável sujeito à sua jurisdição.

d) Acompanhamento

i. Examinar, ao longo de um período predeterminado, a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos a sua jurisdição, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial; e,

ii. Avaliar, ao longo de um período predeterminado, o desempenho dos órgãos e entidades jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados.

e) Monitoramento

i. É o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento das deliberações e os resultados delas advindos.

O CENÁRIO DE CONTROLE EXTERNO

▪ INSTRUMENTOS UTILIZADOS PELO CONTROLE EXTERNO

▪ PRESTAÇÕES DE CONTA

“A prestação de contas pode ser interpretada como sendo o instrumento legal que garante ao conjunto da sociedade que a Administração Pública atua em estreita observância àqueles princípios constitucionais estabelecidos no artigo 37 da nossa Constituição Federal:”

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.”

O CENÁRIO DE CONTROLE EXTERNO

▪ PRESTAÇÕES DE CONTA

“As prestações de contas são instrumentos de controle utilizados comumente pelo TCU a cada exercício com o objetivo de:

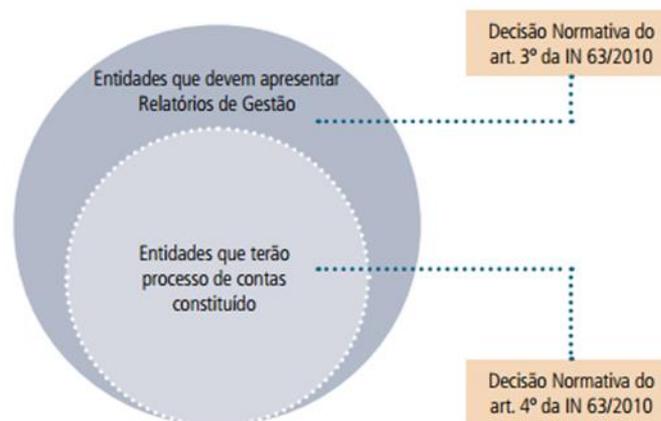
- i. Ampliar a visão do Tribunal de Contas sobre a gestão anual desenvolvida no âmbito das Unidades Jurisdicionadas por força do artigo 70 da Constituição Federal;*
- ii. Fomentar o controle social a partir da maior transparência da gestão;*
- iii. Induzir as ações de planejamento das Unidades Jurisdicionadas;*
- iv. Fortalecer os controles internos; e,*
- v. Incentivar a cooperação entre os órgãos de controle e as Unidades Jurisdicionadas.”*

O CENÁRIO DE CONTROLE EXTERNO

■ AS NORMAS ASSOCIADAS ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS

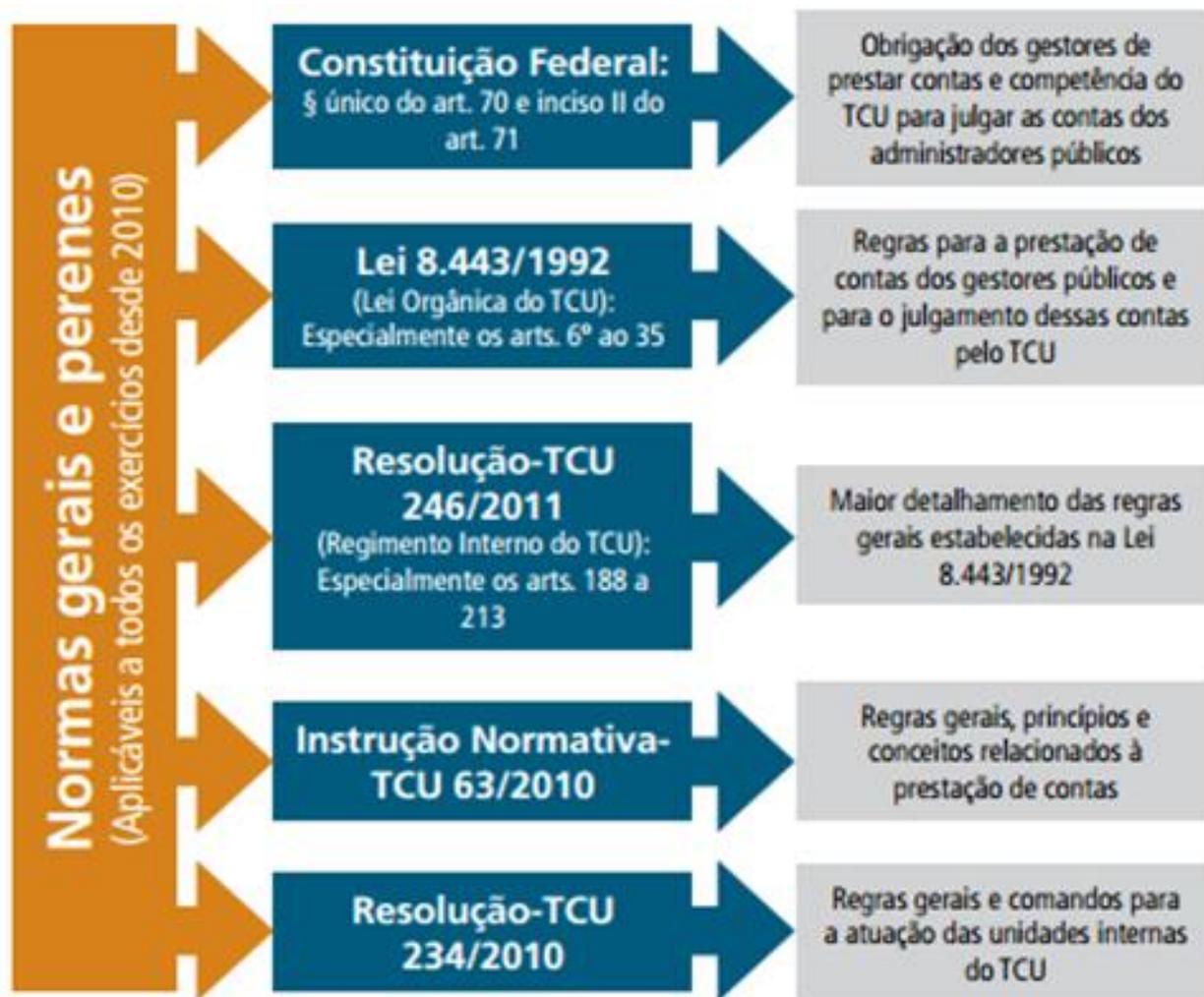
- a) Normas Gerais e Perenes: São normas de caráter permanente que valem para todos os exercícios a partir da data de sua edição;
- b) Normas Específicas: São aquelas normas que possuem um caráter específico para determinado exercício em particular. Como exemplo, destacam-se Decisões Normativas do TCU e Portarias do Presidente do Tribunal, bem como orientações dos órgãos de Controle Interno.

Gráfico 2: Prestação de Contas e Processo de Contas em cada exercício financeiro



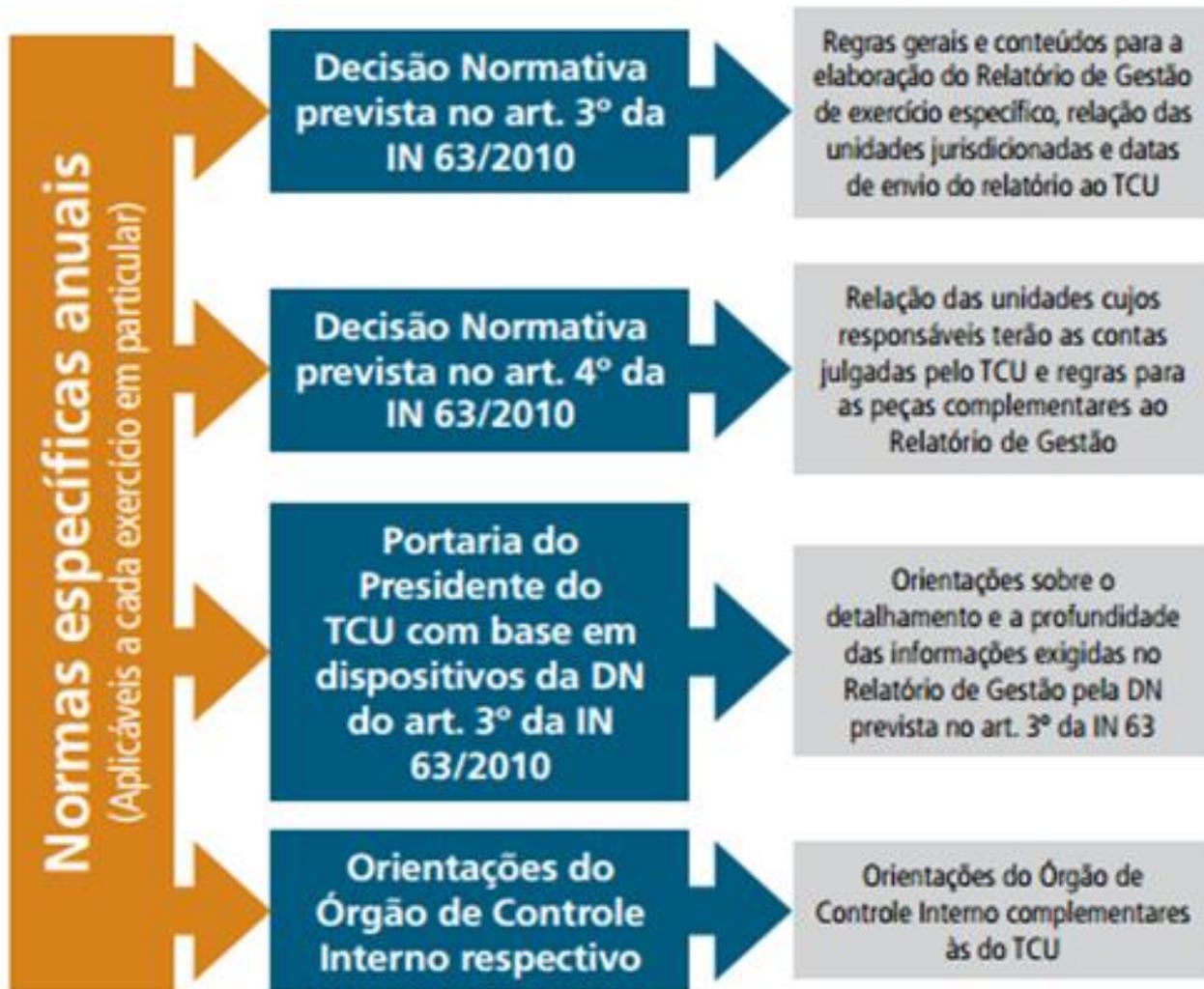
Fonte: Diretoria de Normas e Gestão de Contas da Secretaria de Apoio à Gestão do Controle Externo

O CENÁRIO DE CONTROLE EXTERNO



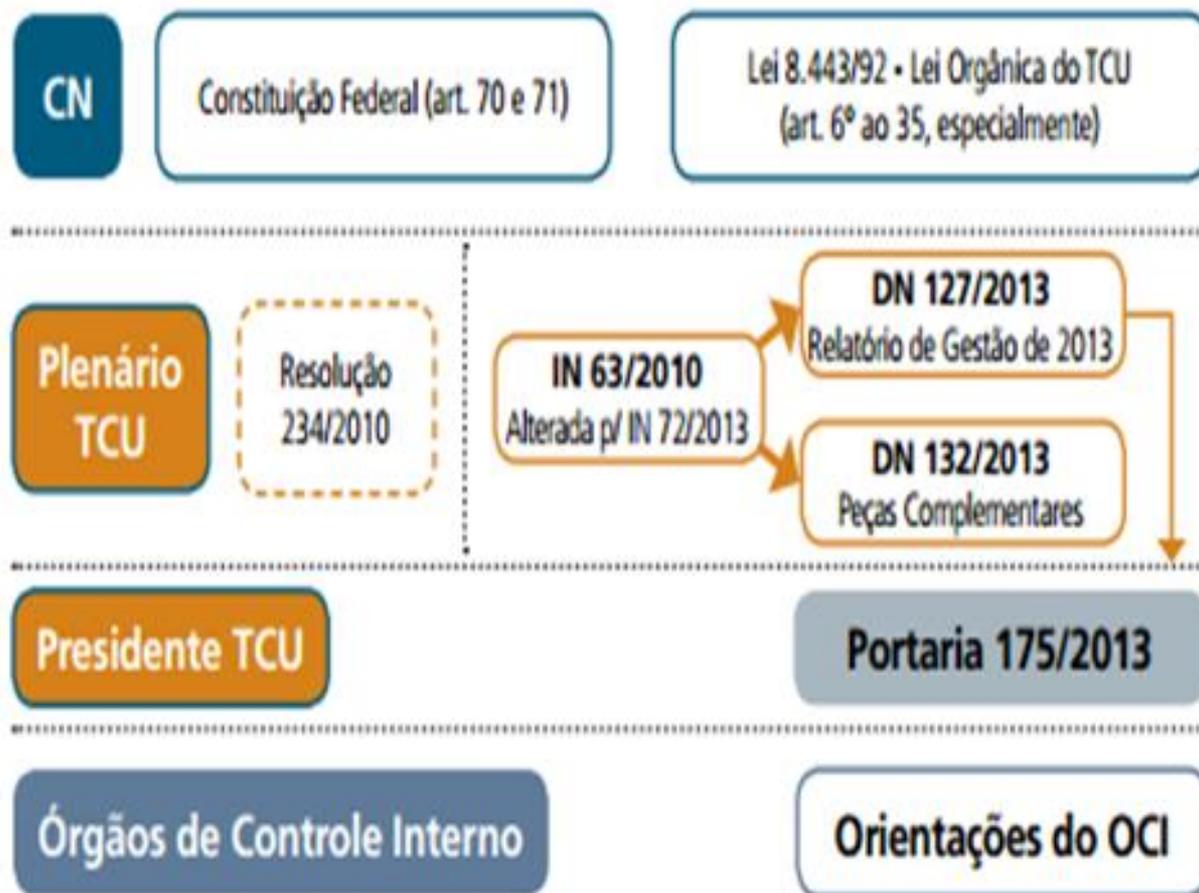
Fonte: Diretoria de Normas e Gestão de Contas da Secretaria de Apoio à Gestão do Controle Externo

O CENÁRIO DE CONTROLE EXTERNO



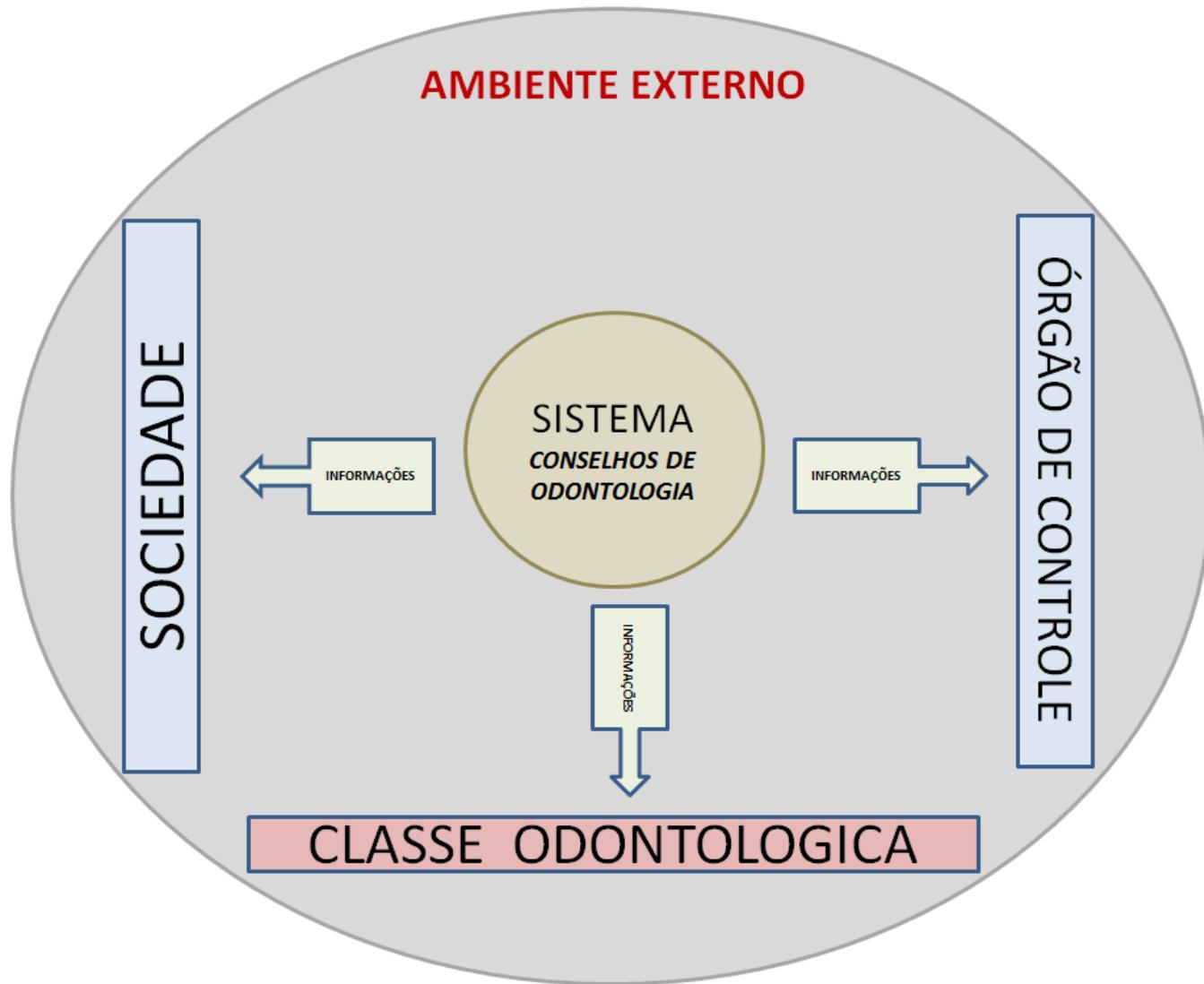
Fonte: Diretoria de Normas e Gestão de Contas da Secretaria de Apoio à Gestão do Controle Externo

O CENÁRIO DE CONTROLE EXTERNO

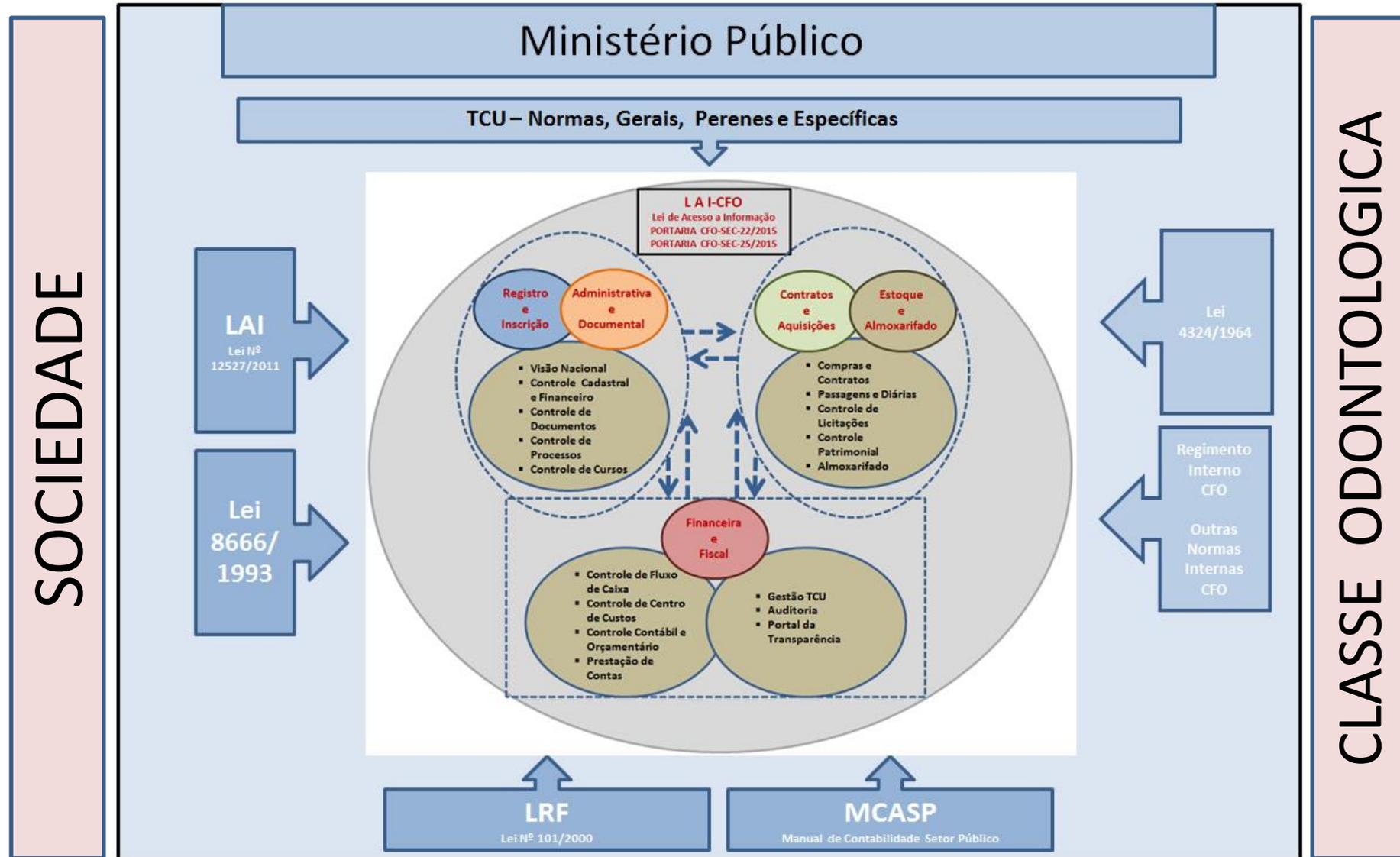


Fonte: Diretoria de Normas e Gestão de Contas da Secretaria de Apoio à Gestão do Controle Externo

OS PROJETOS DOS CONSELHOS DE ODONTOLOGIA E CENÁRIO DO CONTROLE EXTERNO



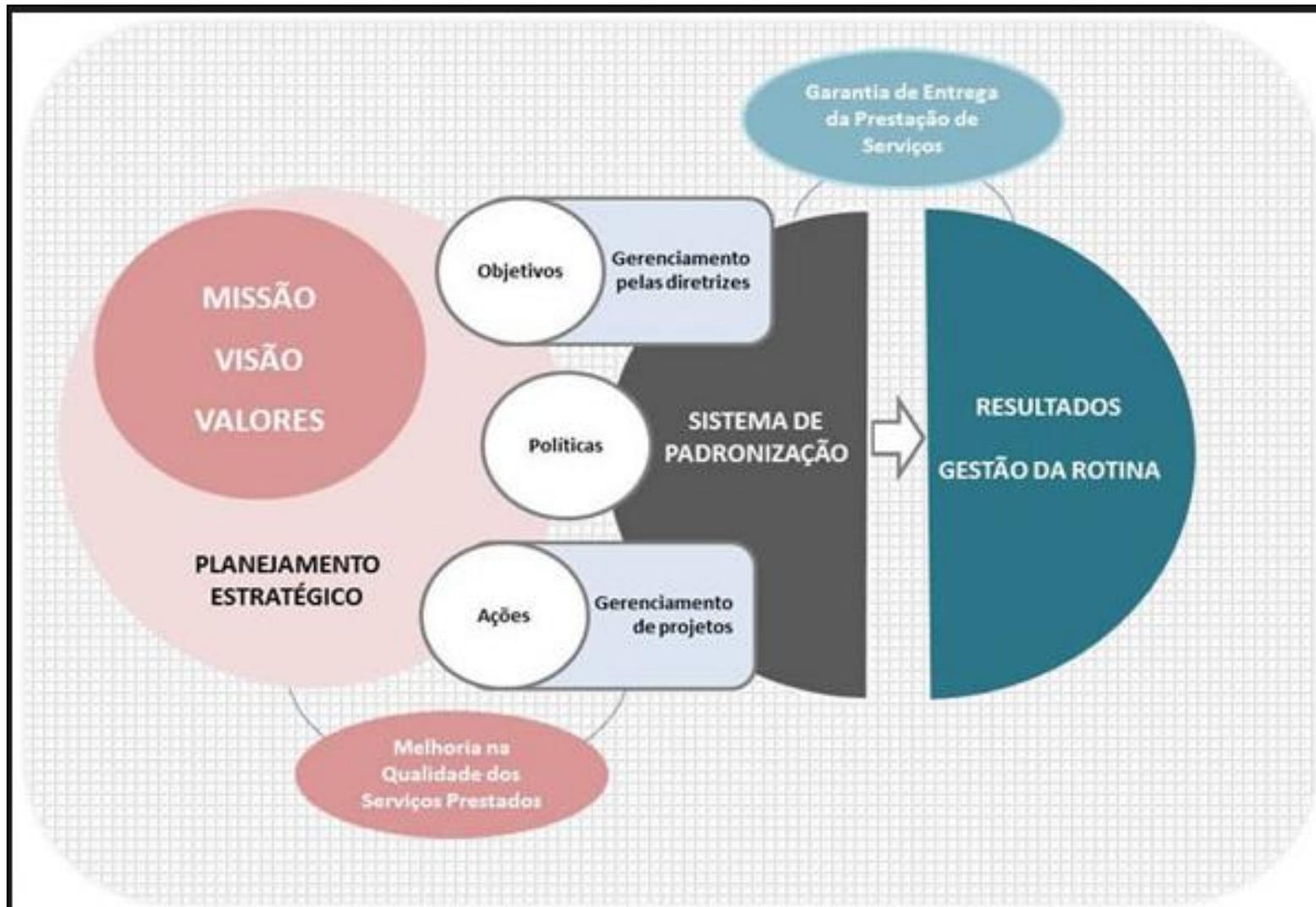
OS CONSELHOS DE ODONTOLOGIA NO CENÁRIO DE CONTROLE EXTERNO



OS CONSELHOS DE ODONTOLOGIA NO CENÁRIO DE CONTROLE EXTERNO

Proposição de Visão Nacional		Projeto CFO Contemplados - Orçamento 2016
Demandas	Posição	
Controle Cadastral e Financeiro	EM FASE FINAL DE DESENVOLVIMENTO EM FASE INICIAL DE MIGRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO	PROJETO Nº 5 - Capacitação dos quadros funcionais do CFO e dos CROs. PROJETO Nº 9 - Desenvolvimento de Sistemas (Governança dos Processos de Trabalho). PROJETO Nº 14 - Lei de Acesso a Informação. PROJETO Nº 11 - Digitalização dos Arquivos da Autarquia.
Controle de Documentos		
Controle de Processos		
Controle de Cursos		
Controle de Fluxo de Caixa	EM FASE DE IMPLANTAÇÃO	PROJETO Nº 5 - Capacitação dos quadros funcionais do CFO e dos CROs. PROJETO Nº 9 - Desenvolvimento de Sistemas (Governança dos Processos de Trabalho). PROJETO Nº 14 - Lei de Acesso a Informação. PROJETO Nº 11 - Digitalização dos Arquivos da Autarquia.
Controle de Centro de Custos		
Prestação de Contas		
Controle Contábil e Orçamentário	IMPLANTADO (CFO e CROS)	

Proposição de Visão CFO e/ou CRO		Projeto CFO Contemplados - Orçamento 2016
Demandas	Posição	
Compras e Contratos	EM FASE DE IMPLANTAÇÃO	PROJETO Nº 5 - Capacitação dos quadros funcionais do CFO e dos CROs. PROJETO Nº 9 - Desenvolvimento de Sistemas (Governança dos Processos de Trabalho). PROJETO Nº 14 - Lei de Acesso a Informação. PROJETO Nº 11 - Digitalização dos Arquivos da Autarquia.
Passagens e Diárias		
Controle de Licitações		
Controle Patrimonial		
Almoxarifado		
Gestão TCU	IMPLANTADO (CFO e CROS)	
Portal da Transparência	EM FASE DE IMPLANTAÇÃO	PROJETO Nº 14 - Lei de Acesso a Informação.
Auditoria	A SER DESENVOLVIDO	



OBRIGADO

Luciano Barreto
gerti@cfo.org.br



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA